



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 25 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº147 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 200/RH/2020

Dispõe sobre retorno ao exercício do cargo público de Oficial Pedreiro, do servidor IVAN NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais: **CONSIDERANDO** o requerimento formal protocolado pelo servidor municipal, Senhor Ivan Neto, Matrícula nº 000258-5, concursado no cargo de Oficial Pedreiro, no qual o mesmo requer retorno imediato ao exercício do seu cargo efetivo.

RESOLVE

Art. 1º DEFIRO o pedido constante no requerimento protocolado na data de 25/09/2020, formulado pelo servidor efetivo no cargo de Oficial Pedreiro, **Sr. IVAN NETO**, para determinar o imediato retorno do mesmo ao exercício do cargo.

Art. 2º O retorno ao exercício do cargo de Oficial Pedreiro se dará na data de 27/09/2020, por motivo de desistência de concorrer ao pleito eleitoral em Novembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de Setembro de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal; Eliane Cristina Lara Resende Silva Departamento de Recursos Humanos.**

Publicado em 25/09/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 201/RH/2020

Dispõe sobre retorno ao exercício do cargo público de Professor PII, da servidora JÚNIA ELIANA VILELA OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais: **CONSIDERANDO** o requerimento formal protocolado pela servidora municipal, Senhora Júnia Eliana Vilela Oliveira, Matrícula nº 000004-3, concursada no cargo de Professor PII, no qual a mesma requer retorno imediato ao exercício do seu cargo efetivo.

RESOLVE

Art. 1º DEFIRO o pedido constante no requerimento protocolado na data de 25/09/2020, formulado pela servidora efetiva no cargo de Professor PII, **Sra. JÚNIA ELIANA VILELA OLIVEIRA**, para determinar o imediato retorno da mesma ao exercício do cargo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 25 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº147 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 2º O retorno ao exercício do cargo de Professor PII se dará na data de 27/09/2020, por motivo de desistência de concorrer ao pleito eleitoral em Novembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de Setembro de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal; Eliane Cristina Lara Resende Silva Departamento de Recursos Humanos.**

Publicado em 25/09/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança